LEI NUMERO N.º 173 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispoe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente até o valor de R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

ORGÀO: 06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÀO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÀO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 12 – PROMOÇÃO SOCIAL
AÇÀO – 2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS – 05.110 – União Geral

ORGÀO: 09 - SECRETARIA DE AGRIC MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNÇÀO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÀO: 606 – EXTENÇÃO RURAL
PROGRAMA: 16 – DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÀO – 2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSOS – 05.110 – União Geral

ORGÀO: 10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL
UNIDADE: 06 - DIVISÃO DE ESPORTES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO
FUNÇÀO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER

PROGRAMA: 20 – ESPORTE E LAZER

AÇÃO – 2.047 – Realização de Atividades de Recreação e Lazer

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$115.000,00

FONTE DE RECURSOS – 05.110 – União Geral

ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CIVIL

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 22 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

AÇÃO – 2.049 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 105.000,00

FONTE DE RECURSOS – 02.100 – Recursos Específicos do Estado

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202443060005 – Antonio Carlos Rodrigues, oriundas da União e da Emenda Parlamentar 202443490014 – Delegado Palumbo, oriundas do Estado, ambas destinadas a custeio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 25 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

ANTONIO GONÇALVES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 204
S. J. do Barreiro 16/12/2024
Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo